



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **441** / 2020

Processo Administrativo: PMC.2020.00017484-60

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 110/2020

Objeto: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (Portaria 344, analgésicos e eletrólitos).

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 44.734.671/0001-51, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unit. (R\$)
9	8379	FENOBARBITAL 200 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	80	174,00
10	8388	BIPERIDENO, 5 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. LOTE COM 100 AMPOLAS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	15	187,00
16	19867	NALOXONA 0,4 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA OU FRASCO-AMPOLA COM 1 ML. OBS.: CADA UNIDADE EQUIVALE A UMA PEÇA	PC	100	8,65
18	24290	FLUMAZENIL 0,5 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 5 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	200	8,74
19	35129	MORFINA 10 MG/AMPOLA, SOLUÇÃO INJETÁVEL SEM ASSOCIAÇÕES, APRESENTADA EM AMPOLA COM 1 ML. OBS.: CADA AMPOLA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	10.000	2,23

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epígrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 AGO. 2020

CARMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822

Assinado de forma digital por ALESSANDRO
ROTOLI/CAMARGO:24684215822
Data: 2020.07.21 16:10:01 -03'00'

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2020.00017484-60

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável (Portaria 344, analgésicos e eletrólitos).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 110/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441 /2020

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27 AGO. 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Amando P. F. Portello

Cargo: Farmacêutico

CPF: 337 155 388-48 RG: 33 289 636-5

Data de Nascimento: 6/3/85

Endereço residencial: Av. Américo 200

E-mail institucional: amando.portello@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 2116-0874

Assinatura: Amando Portello

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: _____

RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Endereço residencial: _____

E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): _____

Assinatura: _____

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Pela CONTRATADA:

Nome: Alessandro Rotoli Camargo

Cargo: Gerente de Licitações

CPF: 246.842.158-22

RG: 24.837.066-2

Data de Nascimento: 25/06/76

Endereço residencial: Rua das Primaveras, 30, B. Santa Marta, Itapira/SP

E-mail institucional: patricia.tobias@crystalia.com.br vinicius.macedo@crystalia.com.br

E-mail pessoal: lerotoli@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3863-9532

Assinatura: _____

ALESSANDRO ROTOLI
CAMARGO:24684215822
Assinado eletronicamente por ALESSANDRO
ROTOLI CAMARGO:24684215822
Data: 2020.07.22 09:21:34 -03'00'

PREENCHIMENTO
OBRIGATÓRIO

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.